



CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2021

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Mensagem nº 417 de 2021, na origem

Prazo para apresentação de emendas: 23/09/2021 - 24/09/2021

DOCUMENTOS:

- [Projeto de Lei](#)
- [Anexo](#)
- [Exposição de Motivos](#)
- [Mensagem](#)

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 30/09/2021



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões cento e treze milhões seiscentos e quarenta e seis mil cento e vinte e cinco reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - **superavit** financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2020, no valor de R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões setecentos e trinta e seis milhões duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e nove reais), dos quais:

a) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões trezentos e dez mil e sessenta e três reais) de Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

b) R\$ 3.950.093,00 (três milhões novecentos e cinquenta mil e noventa e três reais), de Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

c) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões seiscentos e oitenta e seis milhões trinta e sete mil duzentos e setenta e três reais), de Recursos Próprios Financeiros; e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 377.348.696,00 (trezentos e setenta e sete milhões trezentos e quarenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							166.109	
28 846	0910 000Q	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	80	0	150	166.109	
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica								
		Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								
28 846	0910 000Q0002								166.109	
1031		Agropecuária Sustentável							1.638.725	
20 606	1031 210V	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	148	1.638.725	
		Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais								
		Promoção e Fortalecimento da Estruturação Produtiva da Agricultura Familiar, Pequenos e Médios Produtores Rurais - Nacional								
20 606	1031 210V 0001								1.638.725	
2202		Defesa Agropecuária							302.648	
20 211	2202 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	80	0	100	302.648	
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados								
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior								
20 211	2202 00PN 0002								302.648	
			F	3	2	80	0	100	32.648	
			F	3	2	80	0	150	270.000	
TOTAL – FISCAL									2.107.482	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.107.482	

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							191.792
04 211	0909 00PN	OPERAÇÕES ESPECIAIS							191.792
		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados							
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL – FISCAL									191.792
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.792

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								170.000

09 122	0032 216H	ATIVIDADES	S	3	2	90	0	150	170.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
09 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							170.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							937.761.003
28 846	0909 0023	OPERAÇÕES ESPECIAIS							937.761.003
		Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional							
28 846	0909 0023 0001	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional - Nacional	F	3	0	90	0	380	937.761.003
TOTAL – FISCAL									937.761.003
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									937.761.003

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							446.995
12 122	0032 2000	ATIVIDADES							446.995
		Administração da Unidade							
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	100	446.995
5011		Educação Básica de Qualidade							18.914.487
12 368	5011 20RJ	ATIVIDADES							18.914.487
		Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							
12 368	5011 20RJ 0001	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	11.404.809
			F	3	2	90	8	142	7.509.678
TOTAL – FISCAL									19.361.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									19.361.482

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5011		Educação Básica de Qualidade							43.000.000
12 368	5011 0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS							43.000.000
		Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica							

12 368	5011 0000 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	8	100	43.000.000
									43.000.000
TOTAL – FISCAL									43.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									43.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							8.596.505
12 122	0032 2000	ATIVIDADES							
		Administração da Unidade							
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	8	100	8.596.505
5011		Educação Básica de Qualidade							4.137.666
12 366	5011 214V	ATIVIDADES							
		Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos							
12 366	5011 214V 0001	Apoio à alfabetização, à elevação da escolaridade e à integração à qualificação profissional na educação de jovens e adultos - Nacional	F	3	2	40	8	100	4.137.666
TOTAL – FISCAL									12.734.171
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.734.171

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.600.000
12 302	5013 4086	ATIVIDADES							6.600.000
		Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							
12 302	5013 4086 0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro							
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									6.600.000
TOTAL - GERAL									6.600.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							540.000
06 122	0032 216H	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	174	540.000
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							5.974.314

06 181	5016 154T	PROJETOS	F	4	2	90	0	174	5.974.314
		Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal							
06 181	5016 154T 0001	Aprimoramento e Manutenção da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal - Nacional							5.974.314
TOTAL – FISCAL									6.514.314
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.514.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2222		Saneamento Básico							21.000.000
		ATIVIDADES							
10 512	2222 21CA	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							7.000.000
10 512	2222 21CA 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimentode Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153	7.000.000
10 512	2222 21CB	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)							14.000.000
10 512	2222 21CB 0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) - Nacional	S	4	2	40	0	153	14.000.000
									12.000.000
									2.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									21.000.000
TOTAL - GERAL									21.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							10.788.089
		ATIVIDADES							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.788.089
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia	F	3	2	90	0	100	7.578.301
									5.280.633
									2.297.668
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental	F	3	2	90	0	100	3.209.788
									32.625
									3.177.163
TOTAL – FISCAL									10.788.089
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.788.089

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional							240.000.000	
05 151	6012 14XJ	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	240.000.000	
		Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390							240.000.000	
		Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional							240.000.000	
05 151	6012 14XJ 0001									
TOTAL – FISCAL									240.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									240.000.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6012		Defesa Nacional							3.737.265	
05 153	6012 20XJ	ATIVIDADES	F	4	2	90	0	100	1.235.072	
		Desenvolvimento Tecnológico do Exército							1.235.072	
		Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							1.235.072	
05 153	6012 20XL	Saúde em Operações Militares	F	4	2	90	0	100	18.605	
		Saúde em Operações Militares - Nacional							18.605	
									18.605	
05 183	6012 2866	Ações de Caráter Sigiloso	F	4	2	90	0	100	359.370	
		Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							359.370	
									359.370	
05 153	6012 156M	PROJETOS	F	4	2	90	0	100	2.124.218	
		Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro							2.124.218	
		Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							2.124.218	
TOTAL – FISCAL									3.737.265	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.737.265	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.000.000
20 608	2217 214S	ATIVIDADES							2.000.000
		Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	90	0	100	
2221		Recursos Hídricos							880.000

		ATIVIDADES									
18 544	2221 20VS	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos									880.000
18 544	2221 20VS 0001	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Nacional									880.000
			F	3	2	90	0	134			880.000
TOTAL – FISCAL											2.880.000
TOTAL – SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							240.000	
04 122	0032 216H	ATIVIDADES								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal								
04 122	0032 216H6000		F	3	2	90	0	350	240.000	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							1.666.886	
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES								
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação								
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Na Amazônia Legal								
04 127	2217 20WQ6000		F	3	2	90	0	100	1.200.000	
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							466.886	
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal	F	4	2	90	0	100	466.886	
TOTAL – FISCAL									1.906.886	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.906.886	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							417.663
04 127	2217 20WQ	ATIVIDADES	F	3	2	90	0	170	341.655
		Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação							
04 127	2217 20WQ0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação - Nacional							341.655
20 608	2217 214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional							76.008
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional	F	4	2	40	0	100	76.008
TOTAL – FISCAL									417.663
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania									
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							606.877
04 122	0032 216H	ATIVIDADES							606.877
		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos							
04 122	0032 216H0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	100	606.877
TOTAL – FISCAL									606.877
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									606.877

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.125.028.982
28 846	2217 0355	OPERAÇÕES ESPECIAIS							2.125.028.982
		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)							
28 846	2217 03550001	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional	F	3	0	90	0	166	5.332.675
			F	3	0	90	0	366	3.950.093
			F	5	0	90	0	350	46.310.063
			F	5	0	90	0	380	2.069.436.151
TOTAL – FISCAL									2.125.028.982
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.125.028.982

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional									
ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							678.840.119
28 846	2217 0E83	OPERAÇÕES ESPECIAIS							678.840.119
		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)							
28 846	2217 0E83 0050	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009) - Na Região Centro-Oeste	F	5	0	90	0	380	678.840.119
TOTAL – FISCAL									678.840.119
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									678.840.119

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável							1.837.482
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZY	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau							166.109
20 608	1031 20ZY 0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau - Nacional	F	3	2	90	0	150	166.109
20 608	1031 214Z	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos							32.648
20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional	F	3	2	90	0	100	32.648
21 606	1031 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural							1.638.725
21 606	1031 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	F	3	2	90	0	148	1.638.725
2202		Defesa Agropecuária							270.000
		ATIVIDADES							
20 125	2202 214W	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária							270.000
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional	F	3	2	90	0	150	270.000
TOTAL – FISCAL									2.107.482
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.107.482

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2215		Política Econômica e Equilíbrio Fiscal							191.792
04 123	2215 20Z6	ATIVIDADES							191.792
		Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais							
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional	F	3	2	80	0	100	191.792
TOTAL – FISCAL									191.792
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									191.792

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II									Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							170.000	
09 128	0032 4572	ATIVIDADES								
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								170.000
		Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								170.000
09 128	0032 4572 0001		S	3	2	90	0	150	170.000	
TOTAL – FISCAL									0	
TOTAL – SEGURIDADE									170.000	
TOTAL - GERAL									170.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação									
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	7.046.995						
		ATIVIDADES							
12 122	0032 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							6.600.000
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							6.600.000
			F	3	2	90	8	136	6.600.000
12 128	0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							446.995
12 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							446.995
			F	3	2	90	8	100	446.995
TOTAL – FISCAL									7.046.995
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.046.995

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Crédito Suplementar										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5011		Educação Básica de Qualidade								9.633.896
12 366	5011 00PH	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	90	8	100	2.124.218	
		Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos								
12 366	5011 00PH0001	Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional							2.124.218	
12 368	5011 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							2.124.218	
12 368	5011 05090001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	30	8	142	7.509.678	
6015		Educação Infantil								15.542.475
12 365	6015 00OW	OPERAÇÕES ESPECIAIS	F	3	2	40	8	100	15.542.475	
		Apoio à manutenção da educação infantil								
12 365	6015 00OW 0001	Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional							15.542.475	
TOTAL – FISCAL									25.176.371	
TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									25.176.371	

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5016		Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento							6.514.314
06 181	5016 2723	ATIVIDADES							6.514.314
		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção							
		Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção - Nacional							
06 181	5016 2723 0001								6.514.314

			F	3	2	90	0	174	6.514.314
TOTAL – FISCAL									6.514.314
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.514.314

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo							3.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	0032 2000	Administração da Unidade							3.000.000
10 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	S	3	2	90	6	153	3.000.000
2222		Saneamento Básico							18.000.000
		ATIVIDADES							
10 122	2222 20Q8	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental							4.000.000
10 122	2222 20Q8 0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional	S	3	2	80	0	153	4.000.000
			S	3	2	90	0	153	681.000
			S	3	2	90	0	351	1.319.000
10 511	2222 21C9	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)							2.000.000
10 511	2222 21C9 0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) - Nacional	S	4	2	40	6	153	14.000.000
TOTAL – FISCAL									0
TOTAL – SEGURIDADE									21.000.000
TOTAL - GERAL									21.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3005		Transporte Aquaviário							10.788.089
		ATIVIDADES							
26 784	3005 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União							10.095.897
26 784	3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	F	4	2	90	0	100	3.592.760
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	3	2	90	0	329	3.592.760
			F	4	2	90	0	100	6.503.137
									5.474.831
									1.028.306
		PROJETOS							
26 784	3005 15NW	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL							692.192
26 784	3005 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL							692.192

			F	4	2	90	0	100	692.192
TOTAL – FISCAL									10.788.089
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.788.089

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							240.000.000
		PROJETOS							
05 151	6012 123B	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)							240.000.000
05 151	6012 123B0001	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	F	4	2	90	0	100	240.000.000
TOTAL – FISCAL									240.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									240.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6012		Defesa Nacional							1.613.047
		PROJETOS							
05 153	6012 156N	Obtenção de Meios do Exército							1.613.047
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.613.047
TOTAL – FISCAL									1.613.047
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.613.047

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano							2.000.000
		ATIVIDADES							
19 571	2217 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)							2.000.000
19 571	2217 212H0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	F	4	2	90	0	100	2.000.000
2221		Recursos Hídricos							880.000
		ATIVIDADES							
18 544	2221 20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas							880.000
18 544	2221 20VR 0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas - Nacional	F	3	2	80	0	134	880.000
TOTAL – FISCAL									2.880.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.880.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								240.000
04 122	0032 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade							240.000	
		Administração da Unidade - Nacional							240.000	
04 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	350	240.000	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								1.666.886
15 451	2217 1D73	PROJETOS								
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária							1.666.886	
		Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal							1.666.886	
15 451	2217 1D73 6000		F	4	2	90	0	100	1.666.886	
TOTAL – FISCAL										1.906.886
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.906.886

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								76.008
04 122	0032 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade							76.008	
		Administração da Unidade - Nacional							76.008	
04 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	100	76.008	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								341.655
19 573	2217 8340	ATIVIDADES								
		Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação							341.655	
		Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação - Nacional							341.655	
19 573	2217 8340 0001		F	3	2	90	0	170	341.655	
TOTAL – FISCAL										417.663
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										417.663

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania										
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta										
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								606.877
04 122	0032 2000	ATIVIDADES								
		Administração da Unidade							606.877	
		Administração da Unidade - Nacional							606.877	
04 122	0032 2000 0001		F	3	2	90	0	100	606.877	
TOTAL – FISCAL										606.877

TOTAL – SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	606.877

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5013		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								51.596.505
12 123	5013 20RZ	ATIVIDADES								
		Administração do Financiamento Estudantil - FIES								51.596.505
		Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional								51.596.505
12 123	5013 20RZ 0001		F	3	2	90	0	100		51.596.505
TOTAL – FISCAL										51.596.505
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										51.596.505

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2217		Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								5.332.675
28 846	2217 0355	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)								5.332.675
		Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007) - Nacional								5.332.675
28 846	2217 0355 0001		F	5	0	90	0	166		5.332.675
TOTAL – FISCAL										5.332.675
TOTAL – SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.332.675

Brasília, 20 de Julho de 2021

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021) de crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00 (quatro bilhões, cento e treze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo; e de Operações Oficiais de Crédito, conforme demonstrado no Quadro Anexo a esta Exposição de Motivos – EM.

2. A abertura do crédito tem por objetivo viabilizar no:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- Administração Direta, o pagamento de faturas referentes às anuidades na Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, considerando as alterações cambiais; a quitação de débitos do Brasil em razão de sua participação como membro da Aliança dos Países Produtores de Cacau (APPC); e o atendimento de despesas no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara II;

b) Ministério da Economia:

- Administração Direta, a participação do Brasil, como país não-membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à OCDE;

- Instituto Nacional do Seguro Social, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos; e

- Fundo de Compensação e Variações Salariais, o ressarcimento às seguradoras de indenizações e despesas registradas em processos judiciais ancoradas na Resolução CCFCVS nº 448, de 11 de novembro de 2019, relativos ao Fundo;

c) Ministério da Educação:

- Administração Direta, a formação de professores e diretores escolares que atuam na Educação Básica; e a necessidade de arcar com contratos no âmbito da Administração da Unidade;

- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, o atendimento de despesas com bolsas de estudo da Educação Básica, referentes aos Programas Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid, de Residência Pedagógica, e Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor;

- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, o pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público); e a necessidade de promover o desenvolvimento de

- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o pagamento de 3 (três) meses de salários dos precarizados/extraquardros que atuam nas unidades hospitalares da UFRJ;

d) Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- Departamento de Polícia Rodoviária Federal, o atendimento de despesas com obras em execução, as quais contemplam valores relativos à assunção de obrigações contratuais, no que tange à reconstrução das Unidades Operacionais da Polícia Rodoviária Federal - PRF de Primavera do Leste - MT e de Rio Grande - RS, bem como com o auxílio-moradia para 2 (dois) servidores do seu quadro efetivo, que integrarão a Comissão Brasileira de Aquisições de Segurança Pública em Washington – CSPW;

e) Ministério da Saúde:

- Fundação Nacional de Saúde, a realização de pagamento de novas parcelas de convênios já em execução, no âmbito das ações de implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em municípios com até 50.000 habitantes, exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE);

f) Ministério da Infraestrutura:

- Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a implementação do Plano de Monitoramento Hidroviário da Bacia do Tocantins-Araguaia, e a ampliação das intervenções previstas para o ano de 2021 nos Rios Mearim, Pindaré e Grajaú, na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental;

g) Ministério da Defesa:

- Comando da Aeronáutica, a continuidade do projeto de aquisição do Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390, relativo ao pagamento de etapas em atraso, bem como o recebimento de 1 aeronave, conforme previsto em contrato. As etapas relacionam-se à montagem de aeronaves, apoio a contratos de suporte logístico e de motor, e de manutenção da Estação de Manutenção do KC-390; e

- Comando do Exército, o desenvolvimento tecnológico e garantia da saúde em suas operações militares, assim como atender a despesas do projeto executivo e necessidades iniciais para a construção do prédio anexo ao Instituto Militar de Engenharia (IME), incluindo a abertura do correspondente processo licitatório;

h) Ministério do Desenvolvimento Regional:

- Administração Direta, a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, e a formulação e apoio à implementação da política nacional de recursos hídricos;

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o pagamento de ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, bem como a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional, na Amazônia Legal; e

- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, a gestão de políticas de desenvolvimento regional, ordenamento territorial e irrigação, e a estruturação e dinamização de atividades produtivas - Rotas de Integração Nacional;

i) Ministério da Cidadania:

- Administração Direta, o custeio da ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos, no período de setembro a dezembro de 2021; e

j) Operações Oficiais de Crédito:

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvol. Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Nordeste; e

- Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvol. Regional, a ampliação do financiamento de projetos do setor produtivo na Região Centro-Oeste.

3. Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, observado o disposto no art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Esclarece-se, a propósito do que dispõe o art. 46, § 4º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que:

a) R\$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) se referem à suplementação de despesas financeiras, que não são contabilizadas para o atingimento da citada meta fiscal, sendo:

a.1) R\$ 5.332.675,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais) à conta do remanejamento no âmbito destas despesas; e

a.2) R\$ 3.736.297.429,00 (três bilhões, setecentos e trinta e seis milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais) por meio da incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, dos quais:

a.2.1) R\$ 46.310.063,00 (quarenta e seis milhões, trezentos e dez mil, sessenta e três reais) da fonte 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação;

a.2.2) R\$ 3.950.093,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil, noventa e três reais) da fonte 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada; e

a.2.3) R\$ 3.686.037.273,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, trinta e sete mil, duzentos e setenta e três reais) da fonte 80 - Recursos Próprios Financeiros; e

b) R\$ 372.016.021,00 (trezentos e setenta e dois milhões, dezesseis mil, vinte e um reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

5. No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso, salientando, ainda, que parte do presente ato, no valor R\$ 3.741.630.104,00 (três bilhões, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e trinta mil, cento e quatro reais) diz respeito à suplementação de despesas financeiras, que são excluídas da base de cálculo do citado limite.

6. Em atendimento ao disposto nos §§ 6º e 18 do art. 46 da LDO-2021, seguem, em anexo, os demonstrativos de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, e de desvios de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento da respectiva dotação de cada ação.

Constituição Federal, tendo em vista que afeta positivamente o cumprimento da “Regra de Ouro”.

8. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

9. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito suplementar.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA Nº 185, DE 20/7/2021

R\$ 1,00		
Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.107.482	2.107.482
Ministério da Economia	938.122.795	361.792
Ministério da Educação	81.695.653	32.223.366
Ministério da Justiça e Segurança Pública	6.514.314	6.514.314
Ministério da Saúde	21.000.000	21.000.000
Ministério da Infraestrutura	10.788.089	10.788.089
Ministério da Defesa	243.737.265	241.613.047
Ministério do Desenvolvimento Regional	5.204.549	5.204.549
Ministério da Cidadania	606.877	606.877
Operações Oficiais de Crédito	2.803.869.101	56.929.180
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020, referente a:	0	3.736.297.429
- Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação	0	46.310.063
- Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada	0	3.950.093
- Recursos Próprios Financeiros	0	3.686.037.273
Total	4.113.646.125	4.113.646.125

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Fonte: 50 - Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	46.310.063
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	46.310.063
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	46.310.063
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional

Fonte: 66 - Recursos Financeiros de Aplicação Vinculada

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	5.016.628
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	5.016.628
Abertos	1.066.535
Em tramitação	0
Valor deste crédito	3.950.093
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 25903 - Fundo de Compensação e Variações Salariais

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	13.600.393.036
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	982.906.488
Abertos	0
Em tramitação	45.145.485
Valor deste crédito	937.761.003
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	12.617.486.548

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74918 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional
Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	2.234.379.188
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.234.379.188
Abertos	164.943.037
Em tramitação	0
Valor deste crédito	2.069.436.151
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021.

Posição de 09/07/2021.

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO
(Art. 46, § 6º, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

Unidade Orçamentária: 74919 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional

Fonte: 80 - Recursos Próprios Financeiros

	R\$ 1,00
(A) Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020	715.273.703
(B) Créditos Especiais e Extraordinários Reabertos	0
(C) Créditos Extraordinários	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(D) Créditos Suplementares e Especiais	715.273.703
Abertos	36.433.584
Em tramitação	0
Valor deste crédito	678.840.119
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0
Abertos	0
Em tramitação	0
Valor deste crédito	0
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0

(A) Portaria STN/ME nº 772, de 29 de março de 2021. Posição de 09/07/2021.

Ministério da Economia
Secretaria de Orçamento Federal

DEMONSTRATIVO DE DESVIOS DE VALORES CANCELADOS

(Art. 46, § 18, da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020)

							R\$ 1,00
Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções de Créditos em tramitação	Valor das reduções deste crédito	Dotação resultante	Desvio % da dotação resultante em relação à LOA	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E=B+C+D)	(F=E-A)/A	
10.53202.15.451.2217.1D73.6000 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - Na Amazônia Legal	1.880.000	1.816.886	0	-1.666.886	150.000	-92,02	
10.52111.05.151.6012.123B.0001 - Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X) - Nacional	326.000.000	326.000.000	0	-240.000.000	86.000.000	-73,62	
10.39252.26.784.3005.15NW.1795 - Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió -	1.807.800	1.265.460	0	-692.192	573.268	-68,29	
10.26101.12.128.0032.4572.0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	1.352.849	946.995	0	-446.995	500.000	-63,04	
10.53203.19.573.2217.8340.0001 - Desenvolvimento da Rede Regional de	682.656	673.161	0	-341.655	331.506	-51,44	
10.39252.26.784.3005.219Z.6040 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná	14.716.297	11.462.257	0	-3.592.760	7.869.497	-46,53	
10.26298.12.366.5011.00PH.0001 - Concessão de bolsas e auxílio financeiro para promover a alfabetização, a elevação da escolaridade e a integração à qualificação profissional, na educação de jovens e adultos - Nacional	8.905.272	7.124.218	0	-2.124.218	5.000.000	-43,85	
10.39252.26.784.3005.219Z.6043 - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	57.707.390	39.676.430	0	-6.503.137	33.173.293	-42,51	

Programação	LOA	Dotação atual	Aumentos ou reduções	Valor das reduções		Dotação resultante	R\$ 1,00
				de Créditos em tramitação	deste crédito		Desvio % da dotação resultante em relação à LOA
10.74902.12.123.5013.20RZ.0001 - Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional		931.282.838	684.492.982	-56.000.000	-51.596.505	576.896.477	-38,05
10.53101.19.571.2217.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional		5.738.461	5.683.370	0	-2.000.000	3.683.370	-35,81
10.26101.12.122.0032.20RH.0001 - Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional		68.345.355	53.094.063	0	-6.600.000	46.494.063	-31,97
10.26298.12.365.6015.00OW.0001 - Apoio à manutenção da educação infantil - Nacional		51.808.249	51.808.249	0	-15.542.475	36.265.774	-30,00
20.36211.10.122.2222.20Q8.0001 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental - Nacional		14.000.000	14.000.000	0	-4.000.000	10.000.000	-28,57
20.36211.10.511.2222.21C9.0001 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) -		64.000.000	64.000.000	0	-14.000.000	50.000.000	-21,88
10.22101.21.606.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional		30.530.500	25.866.846	0	-1.638.725	24.228.121	-20,64

MENSAGEM Nº 417

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.113.646.125,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

Brasília, 26 de agosto de 2021.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
23/09/2021	24/09/2021	Apresentação de Emendas a Projeto de Lei de crédito
23/09/2021		Despachado
	23/09/2021	Publicação em avulso eletrônico do projeto de lei de crédito
	24/09/2021	Publicação em avulso eletrônico das emendas ao projeto de lei de crédito
	27/09/2021	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO quanto ao projeto de lei de crédito à Mesa do Congresso Nacional